

blico, que a Presidente da Câmara, por despacho de 23 de abril de 2019, consolidou definitivamente as mobilidades intercarreiras e categorias, nos termos do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (que aprovou o Orçamento de estado para 2017), dos trabalhadores que a seguir se individualizam e que se encontram a exercer funções, desde 1 de agosto de 2018, na situação de mobilidade intercarreiras e intercategorias nas categorias que se referem:

Gertrudes Rosa Candeias Farião, Maria José Inácia Nazário e Sara Isabel Sopa Romão na categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, sendo remunerada pelo nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1201,48€;

As consolidações definitivas nas categorias produzem efeitos a partir do dia 1 de maio de 2019.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

29 de abril de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.
312274573

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 8805/2019

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro de 2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de doze postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — área de atividade Cantoneiro de Limpeza, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de dezassete de agosto de dois mil e dezoito, foi homologada pela Presidente da Câmara Municipal de Silves em vinte e nove de abril de dois mil e dezanove, encontrando-se afixada no *placard* da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves e disponibilizada no *site* do Município (www.cm-silves.pt).

2 de maio de 2019. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

312270117

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso (extrato) n.º 8806/2019

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de janeiro de 2019, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 99-Aº da Lei de Trabalho em Funções Públicas, aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e após acordo prévio entre as partes interessadas, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, na área de atividade de Administrativo, com Joaquim Manuel Simões Azedo, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 5.º nível remuneratório, a que corresponde a remuneração mensal de 683,13 euros, com efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 5-AID/2018, de 04 de outubro.

24 de abril de 2019. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Teresa Mesquita*.

312272012

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Aviso (extrato) n.º 8807/2019

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, faz-se público que, nos termos do meu despacho n.º 10/RH/2019, de 25 de fevereiro de 2019, referente ao concurso interno de acesso limitado (concurso de promoção), aberto por publicação de Aviso na página eletrónica do Município de Tábuia e afixação nos locais do estilo, a 28 de dezembro

de 2018, para celebração de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Principal, da carreira de Fiscal Municipal, do grupo de pessoal Técnico Profissional, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador Bruno Filipe Gameiro Simões, com a remuneração mensal ilíquida de 817,01€, correspondente ao índice 228, escalão 1, da categoria de Principal, da carreira de Fiscal Municipal, do grupo de pessoal Técnico Profissional.

1 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

312277927

Aviso (extrato) n.º 8808/2019

Para os devidos efeitos faz-se público que, nos termos do despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração, do nosso trabalhador, Mário Rui Costa Trindade Coelho, Assistente Técnico, até 31 de março, de 2021.

18 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

312277968

MUNICÍPIO DE VALONGO

Aviso n.º 8809/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o disposto no Artigo 99.º-A do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 02.05.2019 foram consolidadas as mobilidades internas intercarreiras, com efeitos a partir de 01.05.2019, dos seguintes trabalhadores:

Carreira de Técnico Superior:

José Luis de Barros Pereira;
Maria Teresa Martins Fernandes Coelho;
Pedro Miguel Sá Fernandes.

Carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional:

Abílio Moreira de Sousa;
Fernando João Monteiro Gaio;
Joaquim José Sousa Borges;
Manuel António Padilha Silva.

9 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.

312283856

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 8810/2019

Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar

Correção Material

António Alberto Pires Aguiar Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, na sua reunião ordinária realizada a 11 de abril de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Correção Material do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar, publicado com o Aviso n.º 12613/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 20 de setembro de 2012.

A correção material enquadra-se no âmbito do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT, incidindo nas plantas constituintes do PDM, designadamente na Folha B2 da Planta de Ordenamento, na Folha B2 da Planta de Condicionantes e na Folha B2 da Planta anexa à Planta de Condicionante e consiste na correção da representação cartográfica de uma linha de água.

O procedimento de correção material foi transmitido, antes do envio para publicação e depósito, à Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvi-